

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Canudos



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO FINAL.....

HOMOLOGAÇÃO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 049 E 050 CMAS.....



RESULTADO FINAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O Progresso Continua**

Canudos-BA, 12 de Março de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº. 13.343.967/0001 – 18
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2021
RESULTADO FINAL**

A Comissão de Licitações do Município de Canudos-BA torna pública e da ciência aos interessados o RESULTADO FINAL do PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2021, MENOR PREÇO POR ITEM, regida pela Lei 8.666/93 E 10.520/2002, que objetiva a Contratação de empresa para fornecimento de combustível e derivados de petróleo durante o exercício de 2021. **EMPRESA VENCEDORA; OLIVEIRA CENTRAL COMBUSTÍVES E LUBRIFICANTES LTDA ITENS 1,2,3,4,5,6,7,8,9 e 10**, valor global **R\$ 2.172.650,00 (Dois milhões e cento e setenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais)**, Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

LAION FELIPE GAMA CAMPOS
Pregoeiro

CERTIDÃO

Certifico que o RESULTADO DE JULGAMENTO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em, 12 de Março de 2021.

Secretaria Municipal de Administração



HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O Progresso Continua

Canudos - BA, 12 de Março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito **JILSON CARDOSO DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n. 8.666/93, 10.520/02 e alterações, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 030/2021, processo administrativo n. 062/2021**, o qual tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de combustível e derivados de petróleo durante o exercício de 2021. O qual teve como vencedora a empresa **OLIVEIRA CENTRAL COMBUSTÍVES E LUBRIFICANTES LTDA**, que apresentou o **MENOR PREÇO GLOBAL**, no valor de **R\$ 2.172.650,00 (Dois milhões e cento e setenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais)**. Referente aos Itens **1,2,3,4,5,6,7,8,9 e 10**.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300



RESOLUÇÃO 049 E 050 CMAS



**Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – CANUDOS – BAHIA**

(Instituído pela Lei Municipal nº 225, de 28 de maio de 2005)

Praça da Matriz, S/N, Centro – Canudos – Bahia – CEP: 48.520-000 – Telefone: (75) 3494-2009.

RESOLUÇÃO Nº 049/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Lei Municipal 225 de 28 de Maio de 2005, e conforme deliberações registrada em Ata da reunião ordinária realizada em 22 de abril de 2019, **RESOLVE**:

Artigo 1º Artigo 1º - **Aprovar e Validar** o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado da Bahia – Sistema Único de Assistência Social – FEAS, exercício 2021 para o Fundo Municipal de Assistência Social de Canudos – FMAS, para aplicação na oferta dos serviços que já vem sendo executado pelo Município.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canudos – Bahia, 11 de Março de 2021.


Elizângela Almeida e Santos

Presidente do CMAS / Canudos – BA



Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS – CANUDOS – BAHIA

(Instituído pela Lei Municipal nº 225, de 28 de maio de 2005)

Praça da Matriz, S/N, Centro – Canudos – Bahia – CEP: 48.520-000 – Telefone: (75) 3494-2009.

RESOLUÇÃO Nº 050/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Lei Municipal 225 de 28 de Maio de 2005, e conforme deliberações registrada em Ata da reunião ordinária realizada em 22 de abril de 2019, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **Aprovar**, sem ressalvas o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira do Exercício 2020 / Programas do Governo Estadual - FEAS/ Sistema Único da Assistência Social / **Prestação de Contas do exercício 2020**.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canudos – Bahia, 11 de Março de 2021.


Elizângela Almeida e Santos

Presidente do CMAS / Canudos – BA